



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 321/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL nº 4803/2022

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

08/JUN/2022 14:05 000017986



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁸⁰³...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 360.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1613) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – R\$ 360.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1614) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 100.000,00

10.02.10.301.0106.2.146 – MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS

(1697) 3.3.93.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 78.000,00

10.01.10.126.0106.2.139 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES

(1631) 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação – R\$ 80.000,00

10.03.10.302.0106.2.246 – PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAL E SERV. MÉDIA

COMPLEXIDADE

(4063) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 102.000,00

Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento em recurso 40-ASPS para o que segue:

Recurso: 40 - ASPS de R\$ 360.000,00 - Este pedido se faz necessário pela grande demanda de viagens realizadas no setor de transportes da Secretaria de Saúde neste exercício de 2022. Os meios de transporte deste órgão têm um aumento expressivo de viagem para tratamento de pacientes fora do domicílio, muitos pacientes possuem atestados para transporte individual, e em alguns dias da semana os veículos realizam até duas viagens para poder executar toda a agenda do dia;

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de redução orçamentária de dotações do ASPS.

Segue anexo Plano de Aplicação e Ata 03/2022 da Secretaria Municipal da Saúde.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2022.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Diárias Civil	40	R\$ 360.000,00
TOTAL		R\$ 360.000,00

Solicitação de crédito adicional:

(x) Suplementação

() Especial

() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil.
2.140	33.90.14.00	40	1613	R\$ 360.000,00	
				R\$ 360.000,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Eleme de Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.146	33.93.39.00	40	1697	R\$ 78.000,00
2.140	33.90.30.00	40	1614	R\$ 100.000,00
2.139	33.90.40.00	40	1631	R\$ 80.000,00
2.246	31.90.13.00	40	4063	R\$ 102.000,00
TOTAL				R\$ 360.000,00

Obs.: Para adequar o orçamento para pagamento de diárias dos motoristas da SMS.

Inês Medeiros de Salles
Responsável pela Secretaria

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

De acordo
PROJETO DE LEI
[Handwritten signature]

no
parado ao hospital de "Cidade" Dr. Victor Long, qual este
que não foi executado, através do emenda número
de dois mil e vinte um (2021) do Senado Ant.
Almeida Filho, que foi alterado pelo Guter e suprimido
momentaneamente. Foi colocado em votação as pautas citadas
e aprovadas por todos presentes. O Conselho se manifesta
a respeito do Decreto nº 49 de 12/04/2022,
que libera o uso de máscaras em ambientes
internos, onde nos postos de saúde, hospitais e
pronto atendimento, mas escolas, no transporte público
deveria ser obrigada, de forma obrigatória, tendo em
vista as mudanças de temperaturas. Foi salientado
pela Sr. Maria Helena Amado, que aumentou muito
a demanda do pronto atendimento, devido a redução
de consultas ou por falta de médicos na atenção
básica salienta também que tem muitos atendi-
mentos de ficha azul, que não é competência do
pronto atendimento. Foi mencionado sobre o atendimento
médico da fenda, localizada no local da Policlínica
Municipal, o qual não atende vinte fichas no turno da
tarde, este Conselho irá encaminhar ofício ao Gabinete
do Prefeito e Secretaria de Saúde sobre estas preocupações
mencionadas acima. Sem mais a tratar encerra
até esta que será assinado por mim e demais
presentes. Maria Helena Amado, ~~Maria Helena Amado~~, J. Silva, Carlos
Vera Silva, ~~Carlos Vera Silva~~, ~~Maria Helena Amado~~, ~~J. Silva~~,
~~Maria Helena Amado~~, ~~J. Silva~~, ~~Carlos Vera Silva~~,
Camilla N. Silva
Ata 003/2022

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois
mil e vinte e dois, às treze horas (13h) no salão de
atos do Instituto Municipal de Educação Professor
Moura Augusto de Lima Marques, reuniram-se os

a, devido ter sido antecipada em uma semana, a despeito de se tratar de contas urgentes da Secretaria de Saúde.

O presidente deste conselho, Sr. Carlos Wagner iniciou esta reunião saudando a todos, e logo passou a palavra para Senhora Marina Rosa, servidora da Secretaria de Saúde, que veio apresentar e explicar as seguintes contas:

- 1º) Plano de aplicação no valor de três mil reais (R\$ 3.000,00) que tem por objetivo criar dotação para executar a Emenda Impostiva nº 57/2022, Indicação nº 145/2022 para trazer o objeto para compras de medicamentos para uso animal.
- 2º) Plano de aplicação no valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00), este recurso foi repassado através da Emenda Parlamentar Estadual, Protocolo SES/RS nº 74/2022 - EP.552 Atencão Básica Cooperativa do Sul do Deputado Alberto Copoani, para o Fundo Municipal de Saúde, que será utilizado no centro de consultas e exames para pacientes de diversas áreas de espera do SUS.
- 3º) Plano de Aplicação no valor de quatrocentos e oitenta e nove mil reais (R\$ 489.000,00) para adequar o orçamento para pagamento de diárias da Secretaria de Saúde e para abastecer os serviços do Hospital de Cardiopneumologia Dr. Victor Long, solicitando pagamento de emenda literária dos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.
- 4º) Plano de Aplicação no valor de três mil reais (R\$ 3.000,00) para criar dotações para posterior uso de pagamento de servidores administrativos da Secretaria de Saúde por meio de mercenários.
- 5º) Projeto de Lei, cujo Plano de aplicação no valor de cento e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos (R\$ 136.375,82), este recurso é 4560 - Programa Impã Mulher foi suspenso no município e existe saldo financeiro.

(R\$ 20.000,00) Para criar dotações para aquisição de materiais odontológicos de consumo dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde. A servidora Mariana explicou individualmente cada plano de aplicação, chamando as dúvidas que surgiram no momento da explicação. Foi colocado em votação todos esses planos de aplicação, sendo aprovado, digamos dotação e aprovado por todos. Logo foi passado a palavra para a servidora Majara Kozel, que informou através do ofício nº 169/2022, para ciência dos Conselheiros sobre os projetos que estão sendo realizados com recursos oriundos das Emendas Impositivas do Legislativo Municipal para execução obrigatória no ano de dois mil e vinte e dois (2022), explicou também que estes recursos já estão aprovados e incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, onde estão alocados no orçamento que foi previsto inicialmente para a Programação Anual de Saúde no Sistema DIBSUS, conforme os novos valores corrigidos e atualizados. A servidora informou ainda que o ofício nº 170/2022 é para ciência das alterações e inclusões de novas Metas e Ações nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2022, entre elas o Programa Cuidar Mais, com incentivo Estadual, para ampliar e qualificar as ações de Assistência Farmacêutica no município, e a ampliação do acesso à população aos serviços especializados, como consultas, exames e cirurgias não contempladas pelo SUS. Através do Conselho Intermunicipal e com recursos provenientes de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal. Logo foi explicado o Relatório de Gestão em Saúde

servidora Giovani da Silva, reuniu as servidoras Recorrentes
 via grupo de Whats WAPP. Foi colocado em discussão o
 relatório de gestão do 1º quadrimestre 2022, ROTA, DGSUS, HGS 1ª a
 4ª. A conselheira Fátima, coloca sua posição com relação ao relatório
 de PIH, onde ela sugere que este recurso seja utilizado
 para a saúde de gestantes e crianças, tendo em vista
 que o PIH era direcionado para as gestantes e crianças.
 A Secretária de Saúde Inês Sallas e servidora Marina, vão
 sugerir a lista de espera de cirurgias em crianças,
 porém foi salientado que o saldo remanescente é a gestão
 que analisa e repassa para a área de maior necessidade
 como caso em questão já era idêntica da gestão regular
 as filas de cirurgias eletivas do município. Foi feita um
 tomado de preço das tabelas destas cirurgias, e o
 responsável foi o hospital de Agudo. A Senhora Maria
 Helena Amado, representante do Hospital de Caridade Dr.
 Vitorino Baumgardner salienta que realmente foi muito baixo
 as cirurgias de agudo, sendo inviável os AHEM para
 este preço, porém salienta que o Hospital de Agudo a
 mesma às intercorrências que possam ocorrer com os pa-
 entes. e a Secretária salienta que já foi tudo acertado
 com o administrador do Hospital de Agudo e eles assumem
 todas as responsabilidades decorrentes das cirurgias.
 A Secretária Inês Sallas falou também sobre as indicações
 de parturacão que está sendo realizada pela rede
 de Saúde para ser encaminhado a octava coordenadora
 de Saúde, onde foi dado um prazo pequeno para
 os municípios, sendo que até o dia 15 de junho de
 2022 não foram apresentadas na octava Coordenadoria então a
 Secretária sugere que o conselho analise esta pauta
 via grupo de Whats App e posteriormente ser solicitado, diga
 ser encaminhado a ata para as reuniões, sendo aprovada

que no momento a Secretaria não conseguiu nomear
proteções e fonoaudiólogos, devido ao índice de falta
de pagamento que está no limite, então no momento
está com déficit de profissionais para produzir estes atendimentos de autismo. A Secretaria informou também que a policlínica Municipal a partir do dia 01 de junho terá horário das 14 às 20h com atendimentos de demanda livre para pacientes com síndromes gripais devido a grande demanda nos meses de inverno, então nos meses de junho, julho, agosto Salientou também sobre os atendimentos médicos nas Unidades de Saúde, onde o atendimento nas Unidades o paciente não atendido de forma integrada, tendo várias patologias que necessitam ser atendidos para não perder os recursos da atenção básica, salienta também que foi solicitado a contratação emergencial para médico atender na Unidade do Promotor - ESFI, que está sem médico a um ano, onde não houve inscritos no Programa mais médico para o Brasil. Foi explicado sobre a Unidade Móvel, onde funciona de 15 em 15 dias na menor de Camoquã e tem Cronograma para atender as demais Unidades do interior foi sugerido que o Presidente Ademar, que seja divulgado nas redes sociais da Prefeitura o Cronograma de atendimento da Unidade Móvel, porque somente o avião no sábado não está chegando a toda frequência. Foi sugerido pelo presidente Ademar que devido ao alto índice de pacientes oncológicos, incluindo crianças que seja feito um estudo de porque este alto índice. A Secretaria já está salientando que pode ser feito, mas precisa de auxílio de um estudante da área. Sem mais

~~Campos, Manoel de, Vera Cruz, Pernambuco~~
~~Juliano, Porto, ~~Luiz~~ ~~Osias~~ ~~Demas~~~~
~~May & Moto, Luis Gallo, P~~

ho
nto
ndi

9

para

e
les

para
entre

nor-
de

m

e

para

para

para

ul-

vamo

de

para

para

com

lice

para

